

À
CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO
PROCESSO Nº 005/2023
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

ÍNDICE

1. Contrato - Ge Precision	Pag 01 a 26
2. Carta - Autorização de Comercialização - Ge Precision	Pag 27 a 29
3. Procuração - Ge Precision	Pag 30 a 38
4. Contrato Social - Ge Healthcare	Pag 39 a 65
5. Procuração - Ge Healthcare	Pag 66 a 67
6. Certidão de Débitos Federal - Ge Healthcare	Pag 68
7. Certidão Estadual- Ge Healthcare	Pag 69 a 70
8. Certidão Municipal – Ge Healthcare	Pag 71 a 73
9. Prova de regularidade FGTS – Ge Healthcare	Pag 74
10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – Ge Healthcare	Pag 75
11. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Ge Healthcare	Pag 76 a 77
12. Certidão de Falência e Concordata – Ge Healthcare	Pag 78 a 79
13. Carta de Não Similaridade	Pag 80
14. Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos	Pag 81
15. Declaração De Atendimento As Especificações	Pag 82
16. Declaração que Não Emprega Menor	Pag 83
17. Declaração de Fatos Impeditivos	Pag 84
18. Declaração de Submissão a Legislação	Pag 85
19. Atestado de Capacidade Técnica	Pag 86 a 90
20. Declaração Reposição de Peças	Pag 91
21. Declaração Assistência técnica	Pag 92
22. Crea PJ	Pag 93 a 94
23. Crea PF	Pag 95
24. Declaração de Instalação	Pag 96
25. Declaração de Treinamento	Pag 97
26. Registro Anvisa	Pag 98 a 99

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by **ELIZABETH MARIE GLOTFELTY**
3. acting in the capacity of **Attorney at Law, Notary Public, State of Ohio**
4. bears the seal/stamp of **Notary Public, State of Ohio**

CERTIFIED

5. at Columbus, Ohio
6. **February 13, 2019**
7. by the Secretary of State of Ohio.
8. No. **A 213042**
9. Seal/Stamp:

10. Signature:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "Frank LaRose".

Frank LaRose
Secretary of State of Ohio

GE PRECISION HEALTHCARE LLC

ASSISTANT SECRETARY CERTIFICATE

I, Kirsten M. Max, do hereby certify that I am Assistant Secretary of GE Precision Healthcare LLC, a limited liability company organized and existing under the laws of the State of Delaware (the "Company"), and as such I am authorized to execute and deliver this Certificate on behalf of the Company, and do further certify that, as of the date of this Certificate:

- a. The legal name of the Company is GE Precision Healthcare LLC;
- b. The principal business address is: 3000 N. Grandview Blvd. Waukesha, WI 53188;
- c. The current Officers of the Company are as follows.
 - Monish Patolawala – President
 - Laura O'Donnell – Vice President
 - Stephanie Jones – Vice President & Treasurer
 - Stephen Kanovsky – Vice President
 - Victoria Vron – Secretary
 - Elizabeth Glotfelty – Assistant Secretary
 - Kirsten Max – Assistant Secretary
 - Nicholas Mittermann – Assistant Secretary
 - Mark Haberberger – Assistant Secretary
- d. All of the above Officers are currently serving in their respective capacities and each has full authority to act and sign on behalf of the Company.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has executed this Certificate as of the date set below.



Name: Kirsten M. Max
Title: Assistant Secretary
Date: February 11, 2019

STATE OF OHIO

COUNTY OF HAMILTON

The foregoing instrument was acknowledged before me this 11th day of February 2019 by Kirsten M. Max, Assistant Secretary of GE Precision Healthcare LLC.



Notary Public
Printed Name: Elizabeth Glotfelty
My Commission does not expire

ELIZABETH MARIE GLOTFELTY, Attorney At Law
NOTARY PUBLIC - STATE OF OHIO
My commission has no expiration date
Sec. 147.03 R.C.



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP N.º 1294
PORTUGUÊS e INGLÊS

Tradução n.º 9108 Data: 15/04/19

Rua José Luís da Silva Gomes, 25-D
CEP: 02965-060 - São Paulo - SP



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF 090.672.118-00

CCM: 2.434.946-1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº

9108/19

LIVRO/BOOK Nº

98

FOLHA/PAGE Nº **479**

Eu, **MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma inglês, com a finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:-

GE PRECISION HEALTHCARE LLC

CERTIFICADO DA SECRETÁRIA ASSISTENTE

Eu, Kirsten M. Max, certifico pela presente que sou Secretária Assistente da GE Precision Healthcare LLC, uma sociedade de responsabilidade limitada constituída e existente ao amparo das leis do Estado de Delaware (a “Sociedade”), e como tal, estou autorizada a assinar e entregar o presente Certificado em representação da Sociedade, e certifico ainda que, na data do presente Certificado:-

- a. A razão social da Sociedade é GE Precision Healthcare LLC;-
- b. O endereço comercial principal é: 3000 N. Grandview Blvd. Waukesha, WI 53188,-
- c. Os atuais Diretores da Sociedade são os seguintes:-
 - Monish Patelawala - Presidente
 - Laura O'Donnell - Vice-Presidente
 - Stephanie Jones - Vice-Presidente e Tesoureira
 - Stephen Kanovsky - Vice-Presidente
 - Victoria Vron - Secretária
 - Elizabeth Glotfelty - Secretária Assistente
 - Kirsten Max - Secretária Assistente
 - Nicholas Milnermann - Secretário Assistente
 - Mark Haberberger - Secretário Assistente
- d. Todos os Diretores acima estão exercendo atualmente suas respectivas capacidades e cada um tem a plena autoridade para atuar e assinar em representação da Sociedade.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o abaixo assinado firmou o presente Certificado na data estabelecida abaixo.

[consta assinatura]

Nome: Kirsten M. Max

Cargo: Secretária Assistente

Data: 11 de fevereiro de 2019

[Consta certificação, com o seguinte teor]:-

O ESTADO DE OHIO



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº

9108/19

LIVRO/BOOK Nº

98

FOLHA/PAGE Nº **480**

O CONDADO DE HAMILTON

O instrumento precedente foi reconhecido perante mim em 11 de fevereiro de 2019 por Kirsten M. Max, Secretária Assistente da GE Precision Healthcare LLC.

[*consta assinatura*]

Notária Pública

Nome por extenso: Elizabeth Glotfelty

Minha nomeação não expira

[Consta carimbo da Notária supra, ELIZABETH MARIE GLOTFELTY, Advogada – NOTÁRIA PÚBLICA – ESTADO DE OHIO – Minha nomeação não tem data de expiração - Seção 147.03 R.C.].

[Consta selo seco dourado aplicado: SELO NOTARIAL – ESTADO DE OHIO].

[Consta APOSTILA do documento precedente em documento apenso, com o seguinte teor]:-

APOSTILA

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América
Este documento público
2. foi assinado por
3. atuando na qualidade de
4. está revestido do selo/carimbo da

ELIZABETH MARIE GLOTFELTY
Advogada, Notária Pública, Estado de Ohio
Notária Pública, Estado de Ohio

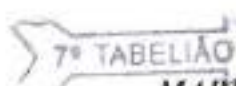
CERTIFICADO

5. em Columbus, Ohio
6. 13 de fevereiro de 2019
7. Pelo Secretário de Estado de Ohio.
8. Nº A 213042
9. Selo/carimbo: [Consta selo seco aplicado: SELO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE OHIO]
10. Assinatura:-
[*consta assinatura*]
Frank LaRose
Secretário de Estado de Ohio

Esta Apostila certifica somente a autenticidade da assinatura do oficial que assinou o documento, a qualidade na qual aquele oficial atuou e, onde for apropriado, a identidade do selo ou carimbo que reveste o documento. Esta Apostila não implica que o teor do(s) documento(s) esteja correto nem que ele(s) tenha(m) aprovação deste gabinete. Esta Apostila não é válida para uso em qualquer lugar dentro dos Estados Unidos da América, seus territórios ou possessões.

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo o presente.

São Paulo, 15 de abril de 2019.



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora Pública Juramentada

70 TABELA DE NOTAS DA CAPITAL - 80
VIA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PAÍS: 3213-1346
RECONHECE por SEMELHANÇA 1 firma(s) SEM VALOR ECONÔMICO de:
MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
São Paulo, 15 de abril de 2019.

Em Testemunho da verdade.

ANTONIO ROBERTO GARCIA - BRUNO R.S. CRUZ - ALFREDO M. S. CRUZ
Total: R\$ 8.254,40 VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE
Carteira: 1270027 Selo(s): 591145-4



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document:

2. has been signed by Jeffrey W. Bullock

3. acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware

4. bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State

Certified

5. at Dover, Delaware

6. eighth day of February, A.D. 2019

7. by Secretary of State, Delaware Department of State

8. No. 202228041

9. Seal/Stamp



10. Signature:


Jeffrey W. Bullock, Secretary of State

Delaware

The First State

Page 1

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY "GE PRECISION HEALTHCARE LLC" IS DULY FORMED UNDER THE LAWS OF THE STATE OF DELAWARE AND IS IN GOOD STANDING AND HAS A LEGAL EXISTENCE SO FAR AS THE RECORDS OF THIS OFFICE SHOW, AS OF THE EIGHTH DAY OF FEBRUARY, A.D. 2019.

AND I DO HEREBY FURTHER CERTIFY THAT THE ANNUAL TAXES HAVE BEEN ASSESSED TO DATE.



6902550 8300

SR# 20190845755

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JBullock", is written over a horizontal line. Below the line, the text "Jeffrey W. Bullock, Secretary of State" is printed in a small font.

Authentication: 202228040

Date: 02-08-19

MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora - P~~re~~terito e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP N.º 1294
PORTUGUÊS e INGLÊS

Tradução nº 9110 Data: 15/04/19
Rua José Luis da Silva Gomes, 28-D
CEP: 02965-060 - São Paulo - SP



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43 4B

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº

9110/19

LIVRO/BOOK Nº

98

FOLHA/PAGE Nº

483

Eu, MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma inglês, com a finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos. -

Delaware

Página 1

O Primeiro Estado

EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE DELAWARE, CERTIFICO PELO PRESENTE INSTRUMENTO QUE A "GE PRECISION HEALTHCARE LLC" ESTÁ DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA AO AMPARO DAS LEIS DO ESTADO DE DELAWARE E ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR E POSSUI EXISTÊNCIA LEGAL NA MEDIDA EM QUE OS REGISTROS DESTES GABINETE MOSTRAM, EM OITO DE FEVEREIRO DE 2019, A.D.

E CERTIFICO AINDA QUE OS IMPOSTOS ANUAIS FORAM AVALIADOS ATÉ A PRESENTE DATA.

[consta assinatura]

Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado

6902550 8300

SR# 20190845755

Autenticação: 202228040

Data: 08/02/19

Você pode verificar este certificado online em corp.delaware.gov/authver.shtml

[Consta selo seco dourado aplicado do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DELAWARE].

[Consta Apostila em segundo documento apenso, com o seguinte teor]:-

Apostila

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América
Este documento público
 2. foi assinado por Jeffrey W. Bullock
 3. atuando na qualidade de Secretário de Estado de Delaware
 4. está revestido com o selo/carimbo do Gabinete do Secretário de Estado
- Certificado
5. em Dover, Delaware
 6. oito de fevereiro de 2019, A.D.
 7. pelo Secretário de Estado, Departamento de Estado de Delaware
 8. Nº 202228040
 9. Selo/Carimbo: [Consta selo seco dourado aplicado do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DELAWARE]
 10. Assinatura: -
[consta assinatura]
Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº

9110/19

LIVRO/BOOK Nº

98

FOLHA/PAGE Nº

484

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo o presente.

São Paulo, 15 de abril de 2019.



Maria Cristina Ferreira de Souza
MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora Pública Juramentada

79 TABELAO DE NOTAS DA CAPITAL - SP
RUA BENJAMIN CONSTANT, 177 - PAQU 1110-1A0
RECONHECO por SEMELHANCA (Forma) DE VALOR ECONOMICO de:
MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Sao Paulo, 15 de abril de 2019.
Em Testemunho da verdade,

ANTONIO ROBERTO GARCIA - NAOSSIA R.S. CRUZ - ALFREDO R. S. CRUZ
Total: R\$ 8,25. VALIDO SOMENTE COM SELA DE AUTENTICIDADE!
Carimbo: 1720075 Selo(s): 591147-4A



Apostille

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document:

2. has been signed by Jeffrey W. Bullock

3. acting in the capacity of Secretary Of State Of Delaware

4. bears the seal/stamp of Office Of Secretary Of State

Certified

5. at Dover, Delaware

6. seventh day of February, A.D. 2019

7. by Secretary of State, Delaware Department of State

8. No. 202221337

9. Seal/Stamp



10. Signature:

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JBullock", is written over a horizontal line. Below the line, the text "Jeffrey W. Bullock, Secretary of State" is printed in a small font.

Delaware

The First State

Page 1

I, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETARY OF STATE OF THE STATE OF
DELAWARE, DO HEREBY CERTIFY THE ATTACHED IS A TRUE AND CORRECT
COPY OF THE CERTIFICATE OF FORMATION OF "GE PRECISION
HEALTHCARE LLC", FILED IN THIS OFFICE ON THE TWENTY-FIFTH DAY
OF MAY, A.D. 2018, AT 2:38 O'CLOCK P.M.



A handwritten signature in black ink, appearing to read "JBullock", is written over a horizontal line. Below the line, the text "Jeffrey W. Bullock, Secretary of State" is printed in a small font.

6902550 8100
SR# 20190816110

You may verify this certificate online at corp.delaware.gov/authver.shtml

Authentication: 202221336
Date: 02-07-19

DocuSign Envelope ID: 0CE14363-7E95-4790-A0D2-2D69426C6693

STATE OF DELAWARE
CERTIFICATE OF FORMATION
OF
GE PRECISION HEALTHCARE LLC

This Certificate of Formation of GE Precision Healthcare LLC is executed by the undersigned for the purpose of forming a limited liability company pursuant to section 18-201 of the Limited Liability Company Act of the State of Delaware.

FIRST: The name of the limited liability company formed hereby is GE Precision Healthcare LLC.

SECOND: The address of its registered office in the State of Delaware is c/o The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801. The name of its registered agent for service of process at such address is The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801.

THIRD: The formation of the limited liability company shall be effective on May 25, 2018.

IN WITNESS WHEREOF, the undersigned has duly executed this Certificate of Formation this 25th day of May 2018.

Executed by:
Melvina Iannone
By: Melvina Iannone
Name: Melvina Iannone
Title: Authorized Person

MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora Pública e Intérprete Comercial
Matrícula JUCESP N.º 1294
PORTUGUÊS e INGLÊS
Tradução n.º 9109 Data: 15/04/19
Rua José Luis da Silva Gomes, 28-D
CEP: 02365-060 - São Paulo - SP



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTERPRETE COMERCIAL

INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº **9109/19** LIVRO/BOOK Nº **98** FOLHA/PAGE Nº **481**

Eu, **MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA**, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma inglês, com a finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos, -

Até: Página 4 de 4

25/05/2018 18:38:03 GMT

15136720461 Doc: KIRSTEN MAX

ID do Envelope DocuSign: 0CE14383-7E93-4F90-A6D2-2D99429C6683

ESTADO DE DELAWARE CERTIFICADO DE CONSTITUIÇÃO DA GE PRECISION HEALTHCARE LLC

O presente Certificado de Constituição da GE Precision Healthcare LLC é firmado pelo abaixo assinado com a finalidade de constituir uma sociedade de responsabilidade limitada ao amparo da seção 18-201 da Lei das Sociedades Limitadas do Estado de Delaware.

PRIMEIRA: O nome da sociedade de responsabilidade limitada constituída neste ato é GE Precision Healthcare LLC.

SEGUNDA: O endereço da sede no Estado de Delaware é c/o The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801. O nome do agente registrado para citações em tal endereço é The Corporation Trust Company, Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, Delaware 19801.

TERCEIRA: A constituição da sociedade de responsabilidade limitada entrará em vigor em 25 de maio de 2018.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o abaixo assinado firmou devidamente o presente Certificado de Constituição nestes 25 de maio de 2018.

DocuSigned by:

Assinado por: [consta assinatura]

70249CC2F107457

Nome: Malvina Jammone

Cargo: Pessoa Autorizada

Certificado de Constituição da GE Precision Healthcare LLC

Estado de Delaware

Secretário de Estado

Divisão de Sociedades

PROTOCOLADO 14:38 25/05/2018

SR 20184407873 - Número de Protocolo 6902550



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº

9109/19

LIVRO/BOOK Nº 98

FOLHA/PAGE Nº 482

[Consta certificação em primeiro documento apenso, com o seguinte teor]:-

Delaware O Primeiro Estado

Página 1

EU, JEFFREY W. BULLOCK, SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESTADO DE DELAWARE, CERTIFICO PELO PRESENTE INSTRUMENTO QUE O ANEXO É UMA CÓPIA FIEL E CORRETA DO CERTIFICADO DE CONSTITUIÇÃO DA "GE PRECISION HEALTHCARE LLC", PROTOCOLADO NESTE GABINETE EM VINTE E CINCO DE MAIO DE 2018, A.D., ÀS 14:38.

[*consta assinatura*]

Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado

6902550 8100

SR# 20190816110

Autenticação: 202221336

Data: 07/02/19

Você pode verificar este certificado online em corp.delaware.gov/authver.shtml

[Consta selo seco dourado aplicado do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DELAWARE].

[Consta Apostila em segundo documento apenso, com o seguinte teor]:-

Apostila

(Convention de La Haye du 5 Octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América
Este documento público
2. foi assinado por Jeffrey W. Bullock
3. atuando na qualidade de Secretário de Estado de Delaware
4. está revestido com o selo/carimbo do Gabinete do Secretário de Estado
Certificado
5. em Dover, Delaware
6. sete de fevereiro de 2019, A.D
7. pelo Secretário de Estado, Departamento de Estado de Delaware
8. Nº 202221337
9. Selo/Carimbo: [Consta selo seco dourado aplicado do SECRETÁRIO DE ESTADO DE DELAWARE]
10. Assinatura:-
[*consta assinatura*]
Jeffrey W. Bullock, Secretário de Estado

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo o presente.

São Paulo, 15 de abril de 2019.



Maria Cristina Ferreira de Souza
MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora Pública Juramentada

State of Florida



Department of State

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: United States of America

This public document

2. has been signed by Hector Perez

3. acting in the capacity of Notary Public of Florida

4. bears the seal/stamp of Notary Public, State of Florida

Certified

5. at Tallahassee, Florida

6. the Third day of March, A.D., 2023

7. by Secretary of State, State of Florida

8. No. 2023-40547

9. Seal/Stamp:



10. Signature:

Secretary of State

DSDE 99 (2/12)

This document contains a true watermark. Hold up to light to see "SAFE" and "VERIFY FIRST."

The word "VOID" appears when photocopied

"State of Florida" appears in small letters across the face of this 8 1/2 x 11" document



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** ("GEHC Brasil"), inscrita no CNPJ: **00.029.372/0001-40**, localizado na Av. Magalhães de Castro, nº 4.800, 10º, 11º e 12º andares da torre 3 "Centro Corporativo Cidade Jardim" - Torre Continental, Cidade Jardim, São Paulo- SP - Brasil, CEP 05425-070, a matriz, e suas filiais cujos CNPJs seguem relacionados a seguir: CNPJ/MF sob o nº **00.029.372/0003-02**, localizada na Av. Marcos Penteado Ulhôa Rodrigues, 690 - Galpão 5A - Pq Jubran - Barueri - SP; CNPJ/MF sob o nº **00.029.372/0002-21** localizada na Vereador Joaquim Costa 1405 Galpão 7 - Campina Verde - Contagem - MG; CNPJ/MF sob o nº **00.029.372/0007-36** localizada na Rua Portugal 1100 - Itaquí - Itapevi - SP; CNPJ/MF sob o nº **00.029.372/0006-55** localizada na Rua Joao Bauer 498 Sala 105 E 106 - Centro - Itajaí - SC; CNPJ/MF sob o nº **00.029.372/0004-93** localizada na Av. Antonio de goês 60 14 AN SL 1418,1419 - Pina - Recife - PE, são - enquanto afiliadas - distribuidoras exclusivas da **GE PRECISION HEALTHCARE LLC**, e estão autorizadas a comercializar seus produtos, peças, bem como prestar serviços, realizar reparos e manutenção dos equipamentos da **GE PRECISION HEALTHCARE LLC** no território brasileiro.

1. TOMOGRAFIA COMPUTORIZADA;
2. RESSONÂNCIA MAGNÉTICA;
3. MAMOGRAFIA;
4. MEDICINA NUCLEAR;
5. RAIOS-X;
6. ARCO CIRÚRGICO;
7. CENTRICITY HIGH ACUITY CRITICAL CARE;
8. CENTRICITY HIGH ACUITY ANESTHESIA;
9. CENTRICITY HIGH ACUITY OPERA;
10. HEMODINÂMICA (ANGIOGRAFIA);
11. ULTRASSONOGRAFIA;
12. MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS;
13. DENSITOMETRIA ÓSSEA;
14. CARDIOLOGIA POR MÉTODOS GRÁFICOS;
15. VENTILADORES PULMONARES;
16. APARELHOS DE ANESTESIA;
17. ELETROCARDÍOGRAFO;
18. CARDIOTOCÓGRAFO;
19. INCUBADORA PARA RECÉM NASCIDO;
20. SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DE CARDIOLOGIA
MUSE/ MUSE NX;



21. SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÕES CARDIOLÓGICAS POR MÉTODOS GRÁFICOS (EMR GATEWAY, DICOM GATEWAY PRO);
22. BERÇO AQUECIDO;
23. FOTOTERAPIA;
24. CENTRAL DE MONITORAÇÃO;
25. SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS E DEVICES PERIFÉRICOS (CARESCAPE GATEWAY);
26. MEDICINA MOLECULAR;
27. CARDIOLOGIA POR MÉTODOS GRÁFICOS;
28. CICLOTON;
29. SOLUÇÕES RIS, PACS E VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM;
30. SISTEMA DE PÓS PROCESSAMENTO AVANÇADO DE IMAGENS (AW SERVER).

A GEHC BRASIL, está autorizada, sendo exclusiva, a comparecer em nome da GE PRECISION HEALTHCARE LLC. perante as entidades governamentais ou privadas, responder a concorrências públicas, compras dentro do Art. 24 e 25 da Lei 8.666/93 e Art. 74 e 75 da lei 14.133/21, assim como aceitar adjudicações e pedidos de compras, prepara cotações e negociações de contrato de vendas, e engajar-se quanto aos serviços de suporte a todos os produtos GEHC, produzidos nas instalações mencionadas.

Esta carta é válida por 2 anos.

Miami, 01 de março de 2022

GE HEALTHCARE, uma divisão da GE Precision Healthcare LLC.

Rosa M. Tejero - Legal Representative

STATE OF FLORIDA

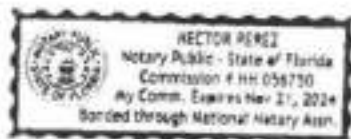
County of Miami-Dade

The foregoing instrument was acknowledged before me by means of ☒ physical presence or ☐ online notarization this 1 of March, 2022 by Rosa M Tejero.

Signature of Notary Public: [Signature] State of Florida

Notary Public: _____

Personally Known ☐ OR Produced Identification ☐ Type of Identification produced: _____





MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL

INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº **11.306/23** LIVRO/BOOK Nº **117** FOLHA/PAGE Nº **346**

Eu, MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, tradutora pública e intérprete comercial, certifico que me foi apresentado, nesta data, um documento redigido em idioma inglês, com a finalidade de traduzi-lo para o vernáculo, o que faço em razão do meu ofício e nos seguintes termos:-

PROCURAÇÃO LIMITADA (GE PRECISION HEALTHCARE LLC)

A GE Precision Healthcare LLC, sociedade de responsabilidade limitada devidamente constituída e em pleno exercício de acordo com as leis de Delaware, com escritórios em 3000 N, Grandview Blvd, Waukesha, WI 53188, Estados Unidos da América, (doravante, a "Sociedade"), neste ato, nomeia e constitui como seus procuradores (doravante, os "Outorgados"), vigente a partir de 01 de janeiro de 2023 (doravante, a "Data de Entrada em Vigor");

(1) **Fernando Azevedo (210069193)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 085.228.596-55 e **Ciria Ribeiro (212560981)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 013.661.026-90 ambos com escritório na Rua Vereador Joaquim Costa, 1405, Condomínio Industrial VMS, Galpão 7, Campina Verde, CEP 32150-240, Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, Brasil;

(2) **Marcio Edson Pereira (212043633)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 685.360.386-91, **Rebeca Starosta (212409172)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 342.148.928-95, **Helber da Rosa Bittencourt (212434587)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 256.867.608-61, **Jeferson Costa (212338038)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 861.052.806-53, **Ana Carolina Camargos (210065039)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 059.829.636-07, **Clarissa Paglioni Marcondes (212057810)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 329.075.908-39, **Natalia Soares Franquillino (200021546)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 364.290.498-09, todos os acima mencionados com escritório na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 5-A, Parque Jubran, CEP 06460-040;

(3) **Zender Magela de Lima (212713121)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 066.615.356-60, **Francele de Pauli (200020992)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 040.980.849-02, **Leonardo Bezerra (212438662)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 406.834.778-62, **Vanessa Araujo (212448742)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 378.829.288-10, **Vinicius Denunci (212584326)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 38.675.792-6, **Kevin Boff (212636854)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 119420736-74, **Clara Maria Santini (212616656)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 111.049.426-23, **Bianca Fuzaro (212574868)**,



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº **11.306/23** LIVRO/BOOK Nº **117** FOLHA/PAGE Nº **347**

brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 402.786.668-17, **Juliana Salles (223056573)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 072.419.597-10, **Sabrina Guglielmo (212604034)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 216.064.888-48, **Deyse Cacefo de Macedo (212446000)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 218.704.788-19 e **Victor Lessa Chaves (223056869)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 346.285.478-07 todos com escritório na Av. Magalhães de Castro, 4800, Continental Tower, 10º andar, Cidade Jardim, CEP: 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil;

(4) **Flávia Costa Paulino (212069060)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 303.124.828-76, **Erika Mariano (223048586)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 220.000.198-38, **Marina Silva Magalhães Viana (210046367)**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 079.797.936-09, **João Paulo Batista Barbalho (212396170)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 048.652.464-79, **Fabio Roberto Matheus Borges (212065396)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 200.146.658-75 e **Paulo José de Souza (212679253)**, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 017.390.759-86, todos com escritório na Av. Magalhães de Castro, 4800, Continental Tower, 10º andar, Cidade Jardim, CEP: 05676-120, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil.

Grupos 1, 2 e 3: a quem confere os poderes indicados abaixo, para atuarem em conjunto ou isoladamente, em nome e representação da Sociedade para emitir, assinar, certificar e entregar faturas emitidas eletronicamente pela Sociedade, bem como para emitir, assinar e certificar cartas, notificações, declarações e qualquer outro documento pertinente especificamente exigido durante o processo de liberação alfandegária no Brasil, a ser encaminhado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Grupos 3 e 4: Além disso, aos Outorgados nos grupos 3 e 4 são conferidos poderes para assinar, em nome da Sociedade, em conjunto ou isoladamente, quaisquer documentos relativos à venda de produtos, equipamentos e/ou serviços para clientes públicos e privados no Brasil.

No exercício de referidos poderes e autoridade, os Outorgados não substabelecerão os poderes ora outorgados no presente instrumento a qualquer terceiro sem consentimento expresso por escrito da Sociedade.

As disposições abaixo regerão a presente Procuração Limitada:

1. A presente Procuração Limitada não autoriza o titular a celebrar qualquer operação de empréstimo ou outra similar em nome da Sociedade que poderia resultar em endividamento ou outra obrigação financeira similar por parte da Sociedade;



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº - **11.306/23** LIVRO/BOOK Nº **117** FOLHA/PAGE Nº **348**

2. A presente Procuração Limitada não autoriza o titular a abrir contas bancárias em nome da Sociedade;

3. Nada na presente Procuração Limitada autoriza as pessoas supramencionadas a dar ou oferecer qualquer suborno ou facilitação de pagamento em nome da Sociedade;

4. Nada na presente Procuração Limitada altera qualquer revisão aplicável e exigências de aprovação para os compromissos a serem assinados e/ou firmados pelo titular em nome da Sociedade;

5. A Sociedade, a seu absoluto e exclusivo critério, se reserva o direito de revogar as nomeações precedentes a qualquer tempo. A presente Procuração Limitada será extinta nos seguintes casos: (i) revogação pela Sociedade, (ii) o/a Outorgado(a) deixou de ser um empregado da Sociedade ou de qualquer uma de suas coligadas, ou (iii) em dois anos contados a partir da Data de Entrada em Vigor prevista no presente instrumento, o que ocorrer primeiro;

6. A presente Procuração Limitada substituirá quaisquer procurações anteriores emitidas para os Outorgados em relação aos assuntos referenciados no presente instrumento.

Todo e qualquer documento que seja assinado e entregue pelos Outorgados de acordo com os termos definidos no presente instrumento vincula Sociedade sem assinatura, certificação e sem afixação do selo corporativo da Sociedade.

A Sociedade neste ato ratifica e confirma todo e qualquer ato praticado pelos Outorgados segundo o presente instrumento e se compromete a ratificar e confirmar quaisquer atos praticados pelo(a) Outorgado(a) dentro do escopo de autoridade conferido no presente instrumento.

EM TESTEMUNHO DO QUE, a Sociedade levou a efeito a presente Procuração Limitada para que fosse assinada nos termos da autoridade conferida pelo conselho de administração da Sociedade.

GE PRECISION HEALTHCARE LLC

[Assinatura]

Por: Stephen Kanovsky, Vice-Presidente

Data: 17 de Janeiro de 2023

O ESTADO DE CONNECTICUT)
) fazem saber em Norwalk
CONDADO DE FAIRFIELD)

Nestes 17 dias de janeiro de 2023, perante mim, Maria Pia Eskew, compareceu pessoalmente Stephen Kanovsky, que reconheceu a si como sendo o Vice-Presidente da GE Precision Healthcare LLC (doravante, a "Sociedade"), sociedade de responsabilidade limitada, e que ele, na referida qualidade de Vice-Presidente, estando assim autorizado a fazê-lo, assinou o instrumento precedente para os



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL
INGLÊS – PORTUGUÊS

MATRICULADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (JUCESP) SOB O Nº 1294

INSS: 11.65.303.43.48

CPF: 090.672.118-00

CCM: 2.434.946.1

TRADUÇÃO/TRANSLATION Nº **11.306/23** LIVRO/BOOK Nº **117** FOLHA/PAGE Nº **349**

mesmo fins previstos no presente instrumento, assinando o nome da Sociedade por si e na qualidade de Vice-Presidente.

Em testemunho do que, neste ato firmo minha assinatura de autógrafo e afixo meu selo.

[Assinatura]

Maria Pia Eskew

Tabeliã Pública

Minha Nomeação Expira em 30 de abril de 2027

[Consta selo seco em tinta de MARIA PIA ESKEW, TABELIÃ PÚBLICA, CONNECTICUT, NOMEAÇÃO EXPIRA EM 30/04/2027].

[Páginas do documento numeradas sequencialmente em rodapé, de "Página 1 de 3" até "Página 3 de 3"].

[Consta APOSTILA em documento apenso, com o seguinte teor]:

Gabinete do Secretário de Estado de Connecticut

APOSTILLE

(Convention e La Haye du 5 octobre 1961)

1. País: Estados Unidos da América

ESTE DOCUMENTO PÚBLICO

2. foi assinado por MARIA PIA ESKEW

3. atuando na qualidade de TABELIÃ PÚBLICA

4. no Estado de Connecticut para um mandato de 01 de maio de 2022 até 30 de abril de 2027

CERTIFICADO

5. em Hartford, Connecticut

6. em 21 de janeiro de 2023

7. por STEPHANE THOMAS, Secretária de Estado de Connecticut

8. Número: 2023-01066

9. Selo: [Consta selo seco dourado aplicado do emitente]

10. Assinatura

[Assinatura]

Secretária de Estado]

NADA MAIS. Conferi, dou fé e firmo o presente.

Mundial.

São Paulo, 31 de janeiro de 2023.



MARIA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
Tradutora Pública Juramentada

**LIMITED POWER OF ATTORNEY
(GE PRECISION HEALTHCARE LLC)**

GE Precision Healthcare LLC, a limited liability company duly organized and validly existing under the Laws of Delaware, with office at 3000 N. Grandview Blvd. Waukesha, WI 53188, United States of America, (the "Company"), hereby makes, constitutes and appoints as its grantee (the "Grantee"), effective as of January 1, 2023 (the "Effective Date");

(1) **Fernando Azevedo (210069193)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 085.228.596-55 and **Cirla Ribeiro (212560981)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 013.661.026-90 both listed above with office at Rua Vereador Joaquim Costa, 1405, Condomínio Industrial VMS, Galpao 7, Campina Verde, Zip Code 32150-240, City of Contagem, State of Minas Gerais, Brazil;

(2) **Marcio Edson Pereira (212043633)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 685.360.386-91, **Rebeca Starosta (212409172)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 342.148.928-95, **Helber da Rosa Bittencourt (212434587)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 256.867.608-61, **Jeferson Costa (212338038)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 861.052.806-53, **Ana Carolina Camargos (210065039)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 059.829.636-07, **Clarissa Paglionì Marcondes (212057810)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 329.075.908-39, **Natalia Soares Franquillino (200021546)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 364.290.498-09, all listed above with office at Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, No. 690, Galpao 5-A, Park Jubran, Zip Code 06460-040;

(3) **Zender Magela de Lima (212713121)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 066.615.356-60, **Franciele de Pauli (200020992)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 040.980.849-02, **Leonardo Bezerra (212438662)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 406.834.778-62, **Vanessa Araujo (212448742)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 378.829.288-10, **Vinicius Denunci (212584326)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 38.675.792-6, **Kevin Boff (212636854)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 119420736-74, **Clara Maria Santini (212616656)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 111.049.426-23, **Bianca Fuzaro (212574868)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 402.786.668-17, **Juliana Salles (223056573)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 072.419.597-10, **Sabrina Guglielmo (212604034)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 216.064.888-48, **Dayse Cacefo de Macedo (212446000)**, Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 218.704.788-19 and **Victor Lessa Chaves (223056869)**, Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 346.285.478-07 all with office at Av. Magalhães de Castro, 4800, Continental Tower, 10th floor, Cidade Jardim, Zip Code: 05676-120, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil;

(4) Flávia Costa Paulino (212069060), Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 303.124.828-76, Erika Mariano (223048586), Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 220.000.198-38, Marina Silva Magalhães Viana (210046367), Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 079.797.936-09, João Paulo Batista Barbalho (212396170), Brazilian, enrolled with the individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 048.652.464-79, Fabio Roberto Matheus Borges (212065396), Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 200.146.658-75, and Paulo José de Souza (212679253), Brazilian, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF/MF) under No. 017.390.759-86, all with office at Av. Magalhaes de Castro, 4800, Continental Tower, 10th floor Cidade Jardim, Zip Code: 05676-120, City of São Paulo, State of São Paulo, Brazil.

Groups 1, 2 and 3: to whom it grants the powers indicated below, to act jointly or separately in the name of and on behalf of the Company, to issue, execute, certificate and deliver invoices electronically issued by the Company as well as to issue, execute and certificate letters, notifications, statements and any other relevant document specifically required during the customs clearance process in Brazil, to be addressed to the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade.

Groups 3 and 4: In addition to the above, the Grantees in group 3 and 4 are granted powers to execute on behalf of the Company, jointly or separately, any documents relating to the sale of products, equipment and/or services to public and private customers in Brazil.

In exercising such power and authority, the Grantees shall not delegate the power granted herein to any third party without the express written consent of the Company.

The following provisions shall govern this Limited Power of Attorney:

1. This Limited Power of Attorney does not permit the holder to enter into any borrowing or other similar transaction on behalf of the Company which will result in indebtedness or other similar financial obligation on the part of the Company;
2. This Limited Power of Attorney does not permit the holder to open bank accounts on behalf of the Company;
3. Nothing in this Limited Power of Attorney authorizes the above-mentioned people to give or offer any bribe or facilitating payment on behalf of the Company;
4. Nothing in this Limited Power of Attorney alters any applicable review and approval requirements for the commitments to be signed and/or executed by the holder on behalf of the Company;
5. The Company in its sole and absolute discretion reserves the right to terminate the foregoing appointment at any time. This Limited Power of Attorney shall terminate upon the earlier of (i) termination by the Company, (ii) the Grantee ceasing to be an employee of the Company or any of its affiliates, or (iii) two years from the Effective Date provided herein;
6. This Limited Power of Attorney shall replace any previous power of attorney issued to the Grantees in connection with the matters referenced herein.

Each and every document which is executed and delivered by the Grantee in accordance with the terms hereof is binding on the Company without countersignature, attestation and without affixation of the corporate seal of the Company.

APOSTILLE

(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. Country: The United States of America

THIS PUBLIC DOCUMENT2. has been signed by **MARIA PIA ESKEW**3. acting in the capacity of **NOTARY PUBLIC**4. in the State of Connecticut for the term of **May 01, 2022 to April 30, 2027****CERTIFIED**

5. at Hartford, Connecticut

6. on **January 21, 2023**7. by **STEPHANIE THOMAS**, Secretary of the State of Connecticut8. Number : **2023-01066**

9. Seal :



10. Signature

Secretary of the State

The Company hereby ratifies and confirms each and every act taken by the Grantees hereunder and undertakes to ratify and confirm any actions to be taken by the Grantee within the scope of authority conferred hereby.

IN WITNESS WHEREOF, the Company has caused this Limited Power of Attorney to be executed pursuant to authority granted by the Company's board of managers.

GE PRECISION HEALTHCARE LLC

Stephen Kanovsky

By: **Stephen Kanovsky, Vice President**

Date: **January 17, 2023**

STATE OF CONNECTICUT)

COUNTY OF FAIRFIELD)

ss. Norwalk

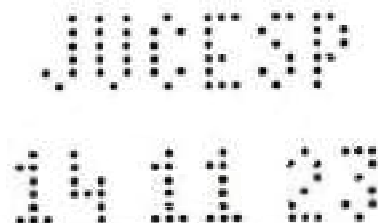
On this, the 17th day of January 2023, before me, Maria Pia Eskew, personally appeared Stephen Kanovsky who acknowledged himself to be a Vice President of GE Precision Healthcare LLC (the "Company"), a limited liability company, and that he, as such Vice President, being authorized so to do executed the foregoing instrument for the same purposes therein contained, by signing the name of the Company by himself as Vice President.

In witness whereof I hereby set my hand and affix my seal.

Maria Pia Eskew

Maria Pia Eskew
Notary Public
My Commission Expires April 30, 2027





I. ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DE FILIAIS

1.1. As sócias resolvem, neste ato, por unanimidade, alterar o objeto social das filiais da Sociedade localizadas (I) na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21 e sob o NIRE 31.901.658.362; e (II) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Av. Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, 14º andar, salas 1401 a 1405, escritório 1410, Pina, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0004-93 e sob o NIRE 26.900.474.949, a fim de excluir a atividade de representação comercial.

1.2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

***Capítulo I Denominação Social**

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada tem a denominação de **GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.** (a "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 10º andar, conjuntos 101 e 102, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.029.372/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.212.460.438.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, mediante alteração contratual ou ata de reunião das sócias, poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

- (a) na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21 e sob o NIRE 31.901.658.362;
- (b) na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, galpões 5 e 8, Parque Jubran, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0003-02 e sob o NIRE 35.903.099.143;
- (c) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Av. Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, 14º andar, salas 1401

JUL 2023

14 11 23

a 1405, escritório 1410, Pina, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0004-93 e sob o NIRE 26.900.474.949;

(d) na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Av. Portugal, nº 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaquí, CEP: 06696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0007-36 e sob o NIRE 35.904.480.843, para a divisão Pharmaceutical Diagnostics - PDx;

(e) na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 7, Jubran, CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0008-17 e sob o NIRE 35.904.558.338; e

(f) na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, km 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 08, bairro dos Pires, CEP 37640000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0010-31 e sob o NIRE 31.920.115.891.

Parágrafo Terceiro - O objeto social de cada uma das filiais da Sociedade é:

Filial	OBJETO
Contagem/MG CNPJ nº 00.029.372/0002-21	(i) Fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, recondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (ii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição e demonstração dos equipamentos médicos; (iii) Realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos; (iv) Realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da

JUL 2019

Filial	OBJETO
	radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais; (v) Manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; e (vi) Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática. (vii) Programação; desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem; e (viii) Prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, visando a adequação de espaços, necessários à instalação de equipamentos médicos; e (ix) atividades de instalação de equipamentos e sistemas relacionados; e (x) prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, bem como o gerenciamento das obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos"), visando a adequação de espaços.

JUL 2020
14 11 23

Filial	OBJETO
Barueri/SP CNPJ nº 00.029372/0003-02	(i) Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva a todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como o fornecimento de partes, peças e componentes a referidos equipamentos médicos; (ii) Instalação de equipamentos e sistemas, execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento de obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, prestação de serviços de colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médicos e suas partes e peças, e treinamentos na área da saúde; (iii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, representação comercial, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médicos; (iv) Conserto de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade de terceiros; (v) Reparo: reparo de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade GE HealthCare e desmontagem de equipamentos médicos para reutilização de suas partes e peças; (vi) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação; (vii) Prestação de serviços de consultoria relacionada a gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (viii) Prestação de serviços de intermediação de venda de equipamentos eletrônicos, suprimentos de informática e hardware; (ix) Programação, desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em

JUCESP
14.11.23

Filial	OBJETO
	tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem; e (x) Prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, visando a adequação de espaços, necessários à instalação de equipamentos médicos.
Recife/PE CNPJ nº 00.029.372/0004-93	(i) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (ii) Gerenciamento, por conta própria ou através de terceiros, de obras de construção civil necessárias à instalação dos equipamentos médicos; e (iii) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação; (iv) Programação; desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem.
Itapevi/SP-PDx CNPJ nº 00.029.372/0007-36	(i) Comércio, sob qualquer forma, distribuição, importação, exportação, compra, venda, armazenagem, transporte e representação comercial

JUCESP
14.11.23

Filial	OBJETO
	de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde; (II) Prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa; (III) Atividade de laboratório de controle de qualidade dos produtos comercializados pela Sociedade; (IV) Desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (software) não customizáveis, inclusive distribuição; (V) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (VI) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e (VII) outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Barueri/SP CNPJ nº 00.029.372/0008-17	Venda, compra, locação, manutenção, reparo, recondição, distribuição, importação, exportação, armazenagem, exposição, demonstração de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos).
Extrema/MG CNPJ nº 00.029.372/0010-31	(I) Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva a todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como o fornecimento de partes, peças e componentes a referidos equipamentos médicos; (II) Instalação de equipamentos e sistemas, execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento de obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, prestação de serviços de colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médicos e suas partes e peças, e treinamentos na área da saúde; (III) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médicos;

JUCEP
14 11 23

Filial	OBJETO
	(iv) <i>Conserto de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade de terceiros;</i> (v) <i>Reparo: reparo de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade GE HealthCare e desmontagem de equipamentos médicos para reutilização de suas partes e peças;</i> (vi) <i>Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação;</i> (vii) <i>Prestação de serviços de consultoria relacionada a gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;</i> (viii) <i>Prestação de serviços de intermediação de venda de equipamentos eletrônicos, suprimentos de informática e hardware;</i> (ix) <i>Programação, desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na Internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem; e</i> (x) <i>Prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, visando a adequação de espaços, necessários à instalação de equipamentos médicos."</i>

II. ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA

2.1. Ato contínuo, as sócias, por unanimidade, resolvem formalizar a renúncia do Sr. **Alexandre Douglas de Almeida**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula

JUL 11 2023

de Identidade RG nº 21.463.751-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 118.644.108-92, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 10º andar, conjuntos 101 e 102, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ao cargo de Diretor da Sociedade, conforme Carta de Renúncia anexa à presente como **Anexo I**. Quaisquer atos realizados pelo Sr. Alexandre Douglas de Almeida em nome da Sociedade após a data de sua renúncia serão considerados como inválidos e sem efeito.

2.2. Ato contínuo, as sócias resolvem, ainda, eleger a Sra. **Mariane de Moraes Aragoni**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG nº 26.805.983-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 304.913.068-73, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 10º andar, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, ao cargo de Diretora da Sociedade.

2.3. A Sra. **Mariane de Moraes Aragoni** neste ato expressamente concorda com sua eleição, toma posse do cargo de Diretora da Sociedade, e declara, sob as penalidades da lei, que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos de economia popular, ou por crimes relacionados a falência, crimes de prevaricação, propina ou corrupção, peculato, ou contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumos, fé pública, ou a propriedade.

2.3. Face às deliberações acima, fica alterado o *parágrafo primeiro* da Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

"Capítulo IV Administração da Sociedade

Cláusula 5ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais Diretores, residentes no Brasil, sócios ou não, por tempo indeterminado, pelas sócias representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos do disposto no "caput" deste Artigo, fica ratificado que os cargos de Diretoria da Sociedade serão exercidos pelos Senhores: **(a) Mariane de Moraes Aragoni**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG

JUL 11 2023

nº 26.805.983-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 304.913.068-73; **(b) Rafael de Oliveira Palombini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.869.584-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 563.705.200-04; **(c) Dayane de Santi Schweder**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 43723388 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 349.384.658-41; **(d) Caroline Burriel Zampollo**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 33313065 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.804.748-54; **(e) Marina Silva Magalhães Viana**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº MG10649648 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 079.797.936-09; e **(f) Declan Thomas Barton Chicani Russell**, britânico, casado, matemático, portador da cédula de identidade RNM nº F714745E, inscrito no CPF sob o nº 718.411.961-42; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 10º andar, conjuntos 101 e 102, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Os cargos de Diretoria não terão designação específica.

[...]"

III. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

3.1. Todas as demais cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. Por fim, resolvem as sócias consolidar o Contrato Social, o qual, já refletindo as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

"CONTRATO SOCIAL DA

GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.

Capítulo I Denominação Social

Cláusula 1ª - A sociedade empresária limitada tem a denominação de **GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.** (a "Sociedade"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 10º andar, conjuntos 101 e 102, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120, inscrita

JUCESP

14.11.23

no CNPJ/ME sob o nº 00.029.372/0001-40, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.212.460.438.

20

Parágrafo Primeiro - A Sociedade, mediante alteração contratual ou ata de reunião das sócias, poderá instalar e extinguir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo - A Sociedade mantém as seguintes filiais:

(a) na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21 e sob o NIRE 31.901.658.362;

(b) na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, galpões 5 e 8, Parque Jubran, CEP 06460-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0003-02 e sob o NIRE 35.903.099.143;

(c) na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, Av. Antônio de Góes, nº 60, sala 1401, Edifício JCPM Trade Center, 14º andar, salas 1401 a 1405, escritório 1410, Pina, CEP 51010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0004-93 e sob o NIRE 26.900.474.949;

(d) na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Av. Portugal, nº 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaquil, CEP: 06696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0007-36 e sob o NIRE 35.904.480.843, para a divisão Pharmaceutical Diagnostics - PDx;

(e) na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 690, Galpão 7, Jubran, CEP: 06460-040, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0008-17 e sob o NIRE 35.904.558.338; e

(f) na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Fernão Dias, km 947,4, Galpão CD4, Módulo B, Área 08, bairro dos Pires, CEP 37640000, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0010-31 e sob o NIRE 31.920.115.891.

Parágrafo Terceiro - O objeto social de cada uma das filiais da Sociedade é:

Filial	OBJETO
Contagem/MG CNPJ nº 00.029.372/0002-21	(i) Fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, acondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros,

UNESP
14 11 23

Filial	OBJETO
	representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (II) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição e demonstração dos equipamentos médicos; (III) Realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos; (IV) Realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais; (V) Manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; e (VI) Comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática. (VII) Programação; desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas

JUL 2023
14 11 23

Filial	OBJETO
	eletrônicas na Internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem; e (viii) Prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, visando a adequação de espaços, necessários à instalação de equipamentos médicos; e (ix) atividades de instalação de equipamentos e sistemas relacionados; e (x) prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, bem como o gerenciamento das obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos"), visando a adequação de espaços.
Barueri/SP CNPJ nº 00.029372/0003-02	(i) Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva a todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como o fornecimento de partes, peças e componentes a referidos equipamentos médicos; (ii) Instalação de equipamentos e sistemas, execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento de obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, prestação de serviços de colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médicos e suas partes e peças, e treinamentos na área da saúde; (iii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, representação comercial, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médicos; (iv) Conserto de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade de terceiros; (v) Reparo: reparo de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade GE HealthCare e desmontagem de equipamentos médicos para reutilização de suas partes e peças; (vi) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação;

JUN 09
14 11 23

Filial	OBJETO
	(vii) Prestação de serviços de consultoria relacionada a gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; (viii) Prestação de serviços de intermediação de venda de equipamentos eletrônicos, suprimentos de informática e hardware; (ix) Programação, desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na Internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem; e (x) Prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, visando a adequação de espaços, necessários à instalação de equipamentos médicos.

RECIFE
14 11 23

Filial	OBJETO
Recife/PE CNPJ nº 00.029.372/0004-93	(i) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (ii) Gerenciamento, por conta própria ou através de terceiros, de obras de construção civil necessárias à instalação dos equipamentos médicos; e (iii) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação; (iv) Programação; desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na Internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem.
Itapevi/SP-PDx CNPJ nº 00.029.372/0007-36	(i) Comércio, sob qualquer forma, distribuição, importação, exportação, compra, venda, armazenagem, transporte e representação comercial de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde; (ii) Prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa; (iii) Atividade de laboratório de controle de qualidade dos produtos comercializados pela Sociedade;

UNESP
14 11 23

Filial	OBJETO
	(iv) Desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação (software) não customizáveis, inclusive distribuição; (v) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (vi) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; e (vii) outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.
Barueri/SP CNPJ nº 00.029.372/0008-17	Venda, compra, locação, manutenção, reparo, recondicionamento, distribuição, importação, exportação, armazenagem, exposição, demonstração de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos).
Extrema/MG CNPJ nº 00.029.372/0010-31	(i) Prestação de serviços de assistência técnica preventiva e corretiva a todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como o fornecimento de partes, peças e componentes a referidos equipamentos médicos; (ii) Instalação de equipamentos e sistemas, execução, por administração ou empreitada, bem como o gerenciamento de obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, prestação de serviços de colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médicos e suas partes e peças, e treinamentos na área da saúde; (iii) Compra, venda, locação, importação, exportação, exposição, demonstração, distribuição e transporte, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médicos; (iv) Conserto de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade de terceiros; (v) Reparo: reparo de partes, peças e equipamentos médicos de propriedade GE HealthCare e desmontagem de equipamentos médicos para reutilização de suas partes e peças; (vi) Distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação; (vii) Prestação de serviços de consultoria relacionada a gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;

JUL 14 11:23

Filial	OBJETO
	(viii) Prestação de serviços de intermediação de venda de equipamentos eletrônicos, suprimentos de informática e hardware; (ix) Programação, desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis, e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia, informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem; e (x) Prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, visando a adequação de espaços, necessários à instalação de equipamentos médicos.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto:

- (a) escritório administrativo de negócios;
- (b) prestação de serviços de assistência técnica, consultoria, intermediação de contratos, instalação de equipamentos médicos e sistemas, inclusive no que diz respeito à execução, por administração ou empreitada, distribuição, licenciamento e cessão de direito de uso de programas de computação e, ainda, produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), bem como a obtenção dos registros, quando necessário, dos referidos produtos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, além do fornecimento de suas partes, peças, componentes e acessórios, importação, comércio, representação comercial e locação de referidos equipamentos, partes e peças, treinamentos na área da saúde, apresentação de cursos, edição de publicações, catálogos e instruções, organização e participação em feiras, showroom e congressos, tudo por conta própria ou através de terceiros;

JUL 2023
14 11 23

(c) o comércio, sob qualquer forma, a distribuição, a importação e a exportação e a representação comercial de medicamentos, ingredientes e matérias-primas de uso farmacêutico, além de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos), e a prestação de serviços relacionados às suas atividades operacionais e aos produtos que comercializa, sendo estas atividades exercidas especificamente através da sua filial localizada na Cidade de Itapevi, Estado de São Paulo, na Av. Portugal, nº 1.100, Rua 2, módulos 3 e 4, Bairro Itaquí, CEP: 06696-060, inscrita no CNPJ sob o nº 00.029.372/0007-36 e sob o NIRE 35.904.480.843;

(d) especificamente através de suas filiais, a distribuição, transporte e armazenagem, por conta própria ou através de terceiros, de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos") e, ainda, produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos);

(e) especificamente através da sua filial localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1.405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), CEP 32.150-240, inscrita no CNPJ sob nº 00.029.372/0002-21 e NIRE 31.901.658.362, a (i) fabricação, distribuição, armazenagem (inclusive em depósito especial, nos termos da legislação vigente), transporte (através de terceiros), realização de testes de funcionamento, industrialização, recondicionamento, manutenção, reparo, diretamente ou por intermédio de terceiros, representantes, agentes ou comissários, de todas as espécies e tipos de produtos para saúde (materiais e equipamentos médicos); (ii) compra, venda, locação, importação, exportação, exposição e demonstração dos equipamentos médicos; (iii) realização de serviços de engenharia, integração e montagem de partes, voltados a projetos de pesquisa e de desenvolvimento de e/ou para equipamentos médicos; (iv) realização de testes e análises técnicas, que compreenderá a realização de testes físicos, químicos e outros testes analíticos de todos os tipos de materiais e de produtos, incluindo testes das características físicas, desempenho, provas de resistência, durabilidade e radioatividade de materiais e de produtos, testes de desempenho completo de máquinas e motores, a medição da pureza da radioatividade, e, a realização de provas de resistência e inspeção, visando avaliar o funcionamento ou o envelhecimento de instalações e de materiais; (v) manutenção e reparo de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação; e (vi) comércio atacadista de equipamentos e suprimentos de informática;

(f) prestação de serviços de intermediação de venda de equipamentos eletrônicos, suprimentos de informática e hardware;

(g) programação, desenvolvimento, elaboração, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computadores (software), sob encomenda, customizáveis e não customizáveis, inclusive distribuição; instalação, configuração, manutenção de programas de computação e bancos de dados, incluindo-se a elaboração de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres; análise e desenvolvimento de sistemas; consultoria, assessoria e suporte técnico em tecnologia,

JUCESP
14.11.23

informática; instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos de informática, exclusivamente com material por ele fornecido; e o planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas na internet, em atendimento ao setor médico hospitalar e de diagnóstico por imagem;

(h) prestação de serviços de gerenciamento de obras de construção civil e/ou construção civil, bem como o gerenciamento das obras de construção civil necessárias à instalação, supervisão, colocação em funcionamento, garantia, manutenção, reparo e restauração de equipamentos médico-hospitalares, incluindo os de diagnóstico por imagem ("radiodiagnósticos"), visando a adequação de espaços; e

(i) aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; treinamentos técnicos em desenvolvimento profissional e gerencial; representação comercial e agência; e outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Parágrafo Único - O objeto social de cada filial da Sociedade observará o disposto no Parágrafo Terceiro da Cláusula 1ª acima.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo III Capital Social

Cláusula 4ª - O capital social é de R\$ 1.116.689.741,00 (um bilhão, cento e dezessets milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e um reais), representado por 1.116.689.741,00 (um bilhão, cento e dezessets milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e setecentos e quarenta e uma) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralmente subscritas e integralizadas, dividido entre os sócios da seguinte forma:

Sócias	Participação, no capital em R\$	Quotas
General Electric International (Benelux) B.V.	1.116.401.278,00	1.116.401.278
GE Healthcare Transnational Holdings, LLC	288.463,00	288.463
TOTAL	1.116.689.741,00	1.116.689.741

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócia é limitada às quotas que detêm no capital social, respondendo elas solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("Código Civil").

JUCESP

14 11 23

Capítulo IV
Administração da Sociedade

Cláusula 5ª - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta por 02 (dois) ou mais Diretores, residentes no Brasil, sócios ou não, por tempo indeterminado, pelas sócias representando 3/4 (três quartos) do capital social, se as quotas representativas deste estiverem totalmente integralizadas, e por unanimidade, se estiverem parcialmente integralizadas.

Parágrafo Primeiro - Para os efeitos do disposto no "caput" deste Artigo, fica ratificado que os cargos de Diretoria da Sociedade serão exercidos pelos Senhores: **(a) Mariane de Moraes Aragoni**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora do documento de identidade RG nº 26.805.983-SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 304.913.068-73; **(b) Rafael de Oliveira Palombini**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 62.869.584-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 563.705.200-04; **(c) Dayane de Santi Schweder**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 43723388 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 349.384.658-41; **(d) Caroline Burriel Zampollo**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 33313065 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 310.804.748-54; **(e) Marina Silva Magalhães Viana**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº MG10549648 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 079.797.936-09; e **(f) Declan Thomas Barton Chicaní Russell**, britânico, casado, matemático, portador da cédula de identidade RNM nº F714745E, inscrito no CPF sob o nº 718.411.961-42; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Magalhães de Castro, nº. 4.800, 10º andar, conjuntos 101 e 102, da Torre 3 do "Cidade Jardim Corporate Center" - Continental Tower, Cidade Jardim, CEP 05676-120. Os cargos de Diretoria não terão designação específica.

Parágrafo Segundo - Os membros da Diretoria da Sociedade poderão, a qualquer momento, ser destituídos de seus cargos por decisão da sócia detentora de quotas representativas da maioria do capital social da Sociedade.

Parágrafo Terceiro - As sócias representando a maioria do capital social poderão delegar aos Diretores poderes e atribuições específicas além dos previstos neste Contrato.

Cláusula 6ª - Os Diretores terão os poderes para gestão dos negócios sociais, competindo-lhes representar a Sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele e usar a denominação social nos termos da lei e o disposto na Cláusula 11ª deste Contrato. A Diretoria terá os poderes e atribuições que lhe são conferidos por este Contrato Social, a fim de assegurar a regular operação da Sociedade, decidindo quanto à prática de todos os atos e à realização de todas as operações relacionadas com os objetivos sociais,

JUL 30
14 11 23

observando o requisito do voto prévio favorável das sócias no tocante aos assuntos tratados na Cláusula 8ª deste Instrumento societário.

Parágrafo Único - Não obstante, 2 (dois) Diretores em conjunto, poderão a qualquer tempo nomear procuradores para finalidades específicas, sendo válida a representação da Sociedade por estes na forma prevista no respectivo mandato. Com exceção das procurações outorgadas para fins judiciais, todas as demais terão validade condicionada a: (i) descrição exata dos poderes conferidos; e (ii) indicação expressa de prazo de vigência.

Cláusula 7ª - Os poderes e atribuições dos Diretores consistirão no desempenho das responsabilidades que são pertinentes ao respectivo cargo e outras que lhes venham a ser confiadas pelas sócias representando a maioria do capital social.

Parágrafo Único - A contratação de empréstimos deverá ser autorizada previamente por 2 (dois) Diretores da Sociedade, por 1 (um) Diretor e 1 (um) Procurador e/ou por 2 (dois) procuradores, agindo sempre em conjunto, sendo estes últimos nomeados nos termos do parágrafo único da cláusula 6ª acima.

Cláusula 8ª - As seguintes matérias dependem de deliberação das sócias representando no mínimo três quartos do capital social, salvo quando quórum maior for exigido por lei ou pelo presente Contrato Social:

- (i) participar em outras sociedades como sócia, acionista ou a qualquer outro título, ou dispor das referidas participações;
- (ii) dar destinação aos lucros, constituir reservas, reinvestir lucros ou distribuí-los;
- (iii) a fusão, cisão, incorporação ou dissolução da Sociedade ou a cessação do estado de liquidação; e
- (iv) a alteração do presente Contrato Social.

Cláusula 9ª - Observando-se o requisito de prévia aprovação da sócia majoritária para os casos previstos na cláusula anterior, a Sociedade será validamente representada da seguinte forma:

- (i) pela assinatura de dois Diretores, em conjunto, ou de um Diretor e um Procurador com poderes específicos, em conjunto;
- (ii) pela assinatura de dois Procuradores, em conjunto, desde que assim estabelecido nas respectivas procurações e até o limite lá especificado; e
- (iii) pela assinatura de um procurador, agindo isoladamente, desde que assim estabelecido na respectiva procuração e até limite lá especificado.

Parágrafo Único - Ressalva-se que a nomeação de procuradores com poderes individuais, nas condições do item "iii" acima, será restrita aos seguintes atos de representação desta Sociedade:

JUL 13
14 11 23

- (a) na emissão de duplicatas e respectivos endossos para cobrança;
- (b) na representação em repartições públicas federais, estaduais e municipais, Banco Central do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, entidades autárquicas e paraestatais, empresas públicas e sociedades de economia mista, para tratar de assuntos tributários ou relacionados com o exercício do poder estatal de polícia, na representação judicial da Sociedade, bem como para participar de processos licitatórios, excetuando-se os poderes para assinar contratos resultantes destes processos;
- (c) na assinatura de recibos e correspondências, inclusive dirigidas a bancos;
- (d) nos endossos de cheques para depósitos em contas bancárias cujo titular seja a Sociedade;
- (e) nos conhecimentos de embarque e despachos alfandegários; e
- (f) na representação perante o Ministério do Trabalho, Ministério da Previdência e Assistência Social, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Justiça de Trabalho e Sindicatos de Empregados e Empregadores, para poder assinar Termos de Homologação e Rescisão de Contrato de Trabalho, avisos prévios, dar baixa em carteira de trabalho, além de acompanhar processos, requerer e retirar certidões e outros documentos, dar e receber quitações,

Cláusula 10ª - A remuneração dos Diretores será fixada em reunião das sócias.

Parágrafo Único - Os Diretores estão dispensados de prestar caução.

Cláusula 11ª - Nenhum membro da Diretoria, isoladamente ou em conjunto com outro membro da mesma, poderá usar o nome da Sociedade em negócios estranhos a seus fins, tais como, mas não exclusivamente, aval de favor, fianças e endossos, ressalvado (i) se houver autorização prévia formalizada em Reunião de Sócias, lavrada em ata, a ser convocada na forma da cláusula 18 deste instrumento, (ii) o disposto no parágrafo Único desta cláusula, que dispensará nesta hipótese a autorização prévia e expressa.

Parágrafo Único - Dois Administradores, em conjunto, poderão subscrever contratos de locação, vinculando a Sociedade a condição de fiadora de contratos desta natureza quando firmados por empregados da Sociedade.

Cláusula 12ª - Os Administradores da Sociedade deverão apresentar, em conjunto, o relatório anual, balanço geral e conta de lucros e perdas da Sociedade.

Parágrafo Único - Os administradores da sociedade se reunirão previamente para deliberar sobre e/ou aprovar as demonstrações financeiras da Sociedade antes de submetê-la as sócias e/ou reunião de Sócios a ser realizada com este propósito, nos termos do previsto no caput da Cláusula 15ª deste Contrato Social.

JUCESP
14.11.23

Cláusula 13ª - A Diretoria reunir-se-á sempre que for convocada pelos Diretores, desde que com a maioria absoluta dos seus membros e sob a presidência do Diretor indicado na reunião, devendo as deliberações serem tomadas pela maioria dos presentes.

Capítulo V Exclusão de Sócia

Cláusula 14ª - É permitida a exclusão de sócias da Sociedade por Justa causa, pelas sócias representando a maioria do capital social, em reunião de sócias especialmente convocada para este fim, devendo a sócia que se pretende excluir ser notificada desta reunião, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, para que possa comparecer à reunião e exercer seu direito de defesa, se assim lhe convier.

Capítulo VI Deliberações Sociais

Cláusula 15ª - Todas as deliberações sociais, com exceção daquelas para as quais a lei ou o presente contrato exigirem quórum mais elevado, serão tomadas por voto das sócias que representem a maioria do capital social, sendo suficiente a assinatura de quantas bastem para a formação deste quórum para a validade do ato ou documento.

Parágrafo Único - Cada quota confere a sua titular o direito a 01 (um) voto nas deliberações sociais.

Cláusula 16ª - As reuniões de sócias realizar-se-ão uma delas sempre nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e as demais no decorrer do ano, sempre que os interesses da Sociedade exigirem.

Cláusula 17ª - As reuniões a serem realizadas, anualmente, nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, terão como objetivo: a) tomar as contas dos Diretores, discutir e votar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico da Sociedade; b) determinar a distribuição de lucros, quando for o caso; c) eleger os Diretores e fixar a respectiva remuneração, quando for o caso; e d) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula 18ª - As reuniões das sócias serão convocadas por quaisquer dos Diretores ou por uma ou mais sócias que representem, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do capital social. Não poderá ser objeto de deliberação, nas reuniões extraordinárias, qualquer matéria que não tenha sido especificada na convocação.

Parágrafo Primeiro - A convocação para a reunião extraordinária deverá ser feita com, pelo menos, 20 (vinte) dias de antecedência, enviada às sócias por carta ou telegrama. As convocações para as reuniões extraordinárias deverão especificar a ordem do dia.

JUL 19
14 11 33

Parágrafo Segundo - Tornar-se-ão dispensáveis as formalidades de convocação previstas no presente Contrato Social quando todas as sócias comparecerem à reunião ou quando se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Cláusula 19ª - A validade da instalação das reuniões e das deliberações, exceto nos casos em que a lei exigir quórum superior, depende da presença e voto favorável das sócias que representem a maioria do capital social.

Cláusula 20ª - Dos trabalhos efetuados em reunião serão lavradas atas em livro próprio.

Cláusula 21ª - As reuniões de sócias tornar-se-ão dispensáveis quando todas as sócias de qualquer forma decidirem, por escrito, sobre matéria que seria objeto delas.

Capítulo VII **Das Cessões e Transferências de Quotas**

Cláusula 22ª - As quotas não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso da sócia que represente a maioria do capital social, a qual terá preferência em adquiri-las em igualdade de preço e condições.

Capítulo VIII **Exercício Social e Balanço Patrimonial**

Cláusula 23ª - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, levantando-se então as demonstrações financeiras.

Parágrafo Único. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários, a qualquer tempo, e distribuir lucros com base neles.

Capítulo IX **Liquidação**

Cláusula 24ª - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por decisão de sócias que representem a maioria do capital social.

Capítulo X **Disposições Gerais**

Cláusula 25ª - Os casos omissos no presente Contrato Social serão supletiva e automaticamente regidos pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

JUCESP
14 11 23

Cláusula 26ª - Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo para dirimir dúvidas ou controvérsias oriundas do presente Contrato.”

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento juntamente com as 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 09 de novembro de 2023.

**GENERAL ELECTRIC INTERNATIONAL
(BENELUX) B.V.**

**GE HEALTHCARE TRANSNATIONAL
HOLDINGS, LLC**

Flavio Rubião Silva Moraes
Procurador

Flavio Rubião Silva Moraes
Procurador

Diretora Eleita:

Marlane de Moraes Aragoni



JUL 23

14 11 23

Anexo I
Carta de Renúncia

22



27 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 13 de November de 2023,
09:04:29



14 11 23

77a ACS GEHC portuguese v 122786 2 pdf
Código do documento 94993e3d-75e3-4819-ac9b-e45aadfd6288



Assinaturas



Flavio Rubião Silva Moraes
flavio.rubiao@ge.com
Assinou

Flavio Rubião Silva Moraes



MARIANE DE MORAES ARAGONI
mariane.aragoni@ge.com
Assinou

MARIANE DE MORAES ARAGONI

Eventos do documento

09 Nov 2023, 12:46:00

Documento 94993e3d-75e3-4819-ac9b-e45aadfd6288 criado por MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email:marcos.silva@cmalaw.com. - DATE_ATOM: 2023-11-09T12:46:00-03:00

09 Nov 2023, 12:48:20

Assinaturas iniciadas por MARCOS VINICIOS KERMAUNAR SILVA (6d19f6f2-a425-4e83-b0f2-73837cc938b9). Email:marcos.silva@cmalaw.com. - DATE_ATOM: 2023-11-09T12:48:20-03:00

10 Nov 2023, 10:18:10

FLAVIO RUBIÃO SILVA MORAES Assinou - Email: flavio.rubiao@ge.com - IP: 179.118.218.31, 147.161.128.209 (porta: 24276) - Documento de identificação informado: 205.345.388-51 - DATE_ATOM: 2023-11-10T10:18:10-03:00

13 Nov 2023, 08:44:16

MARIANE DE MORAES ARAGONI Assinou - Email: mariane.aragoni@ge.com - IP: 191.19.155.42, 136.226.62.118 (porta: 39836) - Geolocalização: -22.918988 -43.226639 - Documento de identificação informado: 304.913.068-73 - DATE_ATOM: 2023-11-13T08:44:16-03:00

Hash do documento original

(SHA256) 192b2086ed86c625bb5dc3bd71dcff9ca25f00e6a4de4f25801f9f05339452

(SHA512) d8e0eab0f91036cf9ed8f86e8f7d76314f003f1567633c97380c9082b0d8ad15a8b31e0f050ac85355434ac70dd6bfca9cb3d31bc393ac7901db1342d1f92d00

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, 10º, 11º e 12º andares, conjuntos 101, 102, 111, 112, 121 e 122, Torre 3, Cidade Jardim, CEP 05676-120, e filiais, neste ato representada na forma de seu contrato social, na pessoa de seus representantes legais abaixo assinados, nomeiam como seus procuradores os outorgados abaixo qualificados, a quem confere os seguintes poderes.

OUTORGADOS:

- 1) **CAIO RODRIGUES ABREU**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, portador de célula de identidade RG nº 59.418.924 e inscrito no CPF sob nº 660.677.072-68;
- 2) **CARLOS MAGNO DE SÁ FREIRE BARREIROS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05556891-9 Instituto Felix Pacheco – RJ e inscrito no CPF sob o nº 778.407.127-20;
- 3) **CATIA MARIA DA SILVA SIEBRA**, brasileira, casada, administradora, portadora de célula de identidade RG nº 28.028.950-9 e inscrita no CPF sob nº 269.358.078-16;
- 4) **CLARISSA PAGLIONI MARCONDES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 40.123.805-2, inscrita no CPF sob o nº 329.075.908-39;
- 5) **DANILA BATISTA SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora de célula de identidade RG nº 40.976.028 e inscrita no CPF sob nº 356.719.038-58;
- 6) **DANILO ZACHARI**, brasileiro, casado, administrador, portador de célula de identidade RG nº 28.697.777 e inscrito no CPF sob nº 295.141.458-79;
- 7) **DEYSE CACEFO DE MACEDO**, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 30.794.949-7, inscrita no CPF sob o nº 218.704.788-19;
- 8) **EDSON DE LIMA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 18.240.572-2, inscrito no CPF sob nº 122.947.708-03;
- 9) **ELAINE DE AGUILAR VILASBOAS SHIMIZU**, brasileira, casada, administradora, portadora de célula de identidade RG nº 27.321.218-7 e inscrita no CPF sob nº 213.184.138-85;
- 10) **ERICA KITAHARA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.273.969-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 053.867.598-50;
- 11) **ERIKA DE FREITAS MARIANO**, brasileira, solteira, bacharel em direito, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34393796 - SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 220.000.198-38;
- 12) **FABIO ROBERTO MATHEUS BORGES**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 26.375.257-4 e inscrito no CPF sob o nº 200.146.658-75;
- 13) **FLÁVIA COSTA PAULINO**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 34.606.159-3 e inscrita no CPF sob o nº 303.124.828-76;
- 14) **FRANCELE PAULI**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 30.836.499-5, inscrita no CPF sob o nº 040.980.849-02;
- 15) **LUÍS FELIPE MENEGON WALDMANN**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 46205837-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 311.410.518-18;
- 16) **MARLENE VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO**, brasileira, casada, economista, portadora da cédula de identidade RG nº 18.450.491, inscrita no CPF/ME sob o nº 079.443.538-66;
- 17) **MIRIAM DE JESUS BICHO**, brasileira, união estável, gestora de recursos humanos, portadora de célula de identidade RG nº 33.973.171 e inscrita no CPF sob nº 295.806.898-65;
- 18) **PAOLO RICARDO DE MORAES BIANCHI**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 20521968-8, inscrito no CPF/ME sob o nº 180.174.188-33;
- 19) **PAULO JOSÉ DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 57.767.947-8, inscrito no CPF sob o nº 017.390.759-86;
- 20) **REBECA STAROSTA**, brasileira, solteira, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 43.905.965-3, inscrita no CPF sob o nº 342.148.928-95;
- 21) **SILVIA ROBERTA SOUZA ROSA**, solteira, estudante, portadora de célula de identidade RG nº 46.549.788-3 e inscrita no CPF sob nº 394.351.008-56;

22) **TALITA LARISSA DE JESUS BARBOZA**, brasileira, casada, administradora, portadora de identidade RG nº 10.842.581, inscrita no CPF sob o nº 015.883.556-59; todos com endereço comercial na Av. Magalhães de Castro, nº 4800, 10º, 11º e 12º andares, conjuntos 101, 102, 111, 112, 121 e 122, Torre 3, Cidade Jardim, CEP 05676-120, São Paulo/SP.

PODERES: Para representar a Outorgante, sempre 02 (dois) Outorgados em conjunto, ou 01 (um) Outorgado em conjunto com 01 (um) Diretor da Outorgante, podendo: assinar ata de sessão, declarações e quaisquer documentos de natureza licitatória, formular lances, negociar preços, representar, renunciar, interpor recursos ou desistir de sua interposição, contrarrazoar, impugnar, requerer, solicitar e realizar vistas ao processo, nomear terceiros para credenciamentos nos termos do edital de licitação para representação da Outorgante em processos licitatórios, solicitar pedido de esclarecimento ao edital, entregar envelopes, declarar intenção recursal, enfim, praticar todos os atos relacionados ao certame, podendo inclusive assinar propostas, contratos administrativos de compra e venda e documentos licitatórios no valor de até R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). Fica vedado o substabelecimento.

Esta procuração não confere poderes para que os Outorgados executem qualquer documento ou tomem qualquer medida em nome da Outorgante que viole as leis do Brasil ou exponha a Outorgante a sanções ou penalidades por qualquer outra jurisdição.

Os Outorgados nomeados no presente instrumento poderão agir somente enquanto empregados da Outorgante ou de alguma de suas filiadas, estando os poderes ora concedidos automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, se estes deixarem de fazer parte das referidas empresas.

Este instrumento revoga e substitui expressamente a procuração PR 0055.2023, emitida em 09 de março de 2023, com os mesmos fins.

VALIDADE: Esta procuração é válida por 02 (dois) anos, a contar da data abaixo, salvo expressa revogação antecipada da Outorgante.

São Paulo, 11 de abril de 2023.

Decisigned by:
Dayane De Santi Schander
RESPONSABLE

Decisigned by:
Marina Silva Magalhães Viana
RESPONSABLE

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS
MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:35:18 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **A221.BC2D.B9B0.4FC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 14/12/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 13/03/2024
NOME/NOME EMPRESARIAL: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001517550.00-90	CNPJ/CPF: 00.029.372/0002-21	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: VIA VEREADOR JOAQUIM COSTA		NÚMERO: 1405
COMPLEMENTO: GALPAO 7,	BAIRRO: CAMPINA VERDE	CEP: 32150240
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000717720261		



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 00.029.372/0002-21

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23110071215-09

Data e hora da emissão 03/11/2023 07:59:42

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS
Cadastro mobiliário

Nome: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPIT

CPF/CNPJ: 00.029.372/0002-21

Ressalvado o direito de a Receita Municipal cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Subsecretaria de Receita Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município para os cadastros abaixo listados:

Tipo de Cadastro	Numero do Cadastro
2	72057986-0

Legenda: TC = Tipo do cadastro: 1 - Imobiliário; 2 - Mobiliário; 3 - Anúncios

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação da sua autenticidade na internet no endereço www.contagem.mg.gov.br

Dados da emissão da certidão

Número da certidão: 826127 2023

Data da emissão: 01/11/2023

Válida até: 30/01/2024

Controle de autenticidade: 528354602528354

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-H

CPF/CNPJ nº: 00.029.372/0002-21

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, **é certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 861541
Data de emissão: 22/11/2023
Data de validade: 20/02/2024
Controle de autenticidade : 157763685157763

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS IMOBILIARIAS
DIRETORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

Certidão nº 0026/2023

Em atendimento à solicitação de GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ 00.029.372/0002-21, protocolo nº 17472/2023-02A, datado em 14/11/2023.

A Diretoria de Cadastro Imobiliário da Superintendência de Receitas Imobiliárias na Subsecretaria de Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, na forma da lei.

CERTIFICA INEXISTÊNCIA IMOBILIÁRIA

Revendo os arquivos e o cadastro imobiliário neles não encontramos registros, inscrição imobiliária da parte interessada, sendo proprietária ou coproprietário de imóvel no Município de Contagem.

Fica ressalvado o direito da municipalidade de revisar de ofício o(s) lançamento (s) no cadastro imobiliário para fins de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano sempre que ocorrer fato ou evento que assim o permita. Por ser o que consta fizemos com que esta fosse lavrada assinando-a. Prefeitura Municipal de Contagem, 14 de novembro de 2023.

AMANDA REGINA
RAMOS
MARINHO:0161963
1610

Assinado de forma digital por
AMANDA REGINA RAMOS
MARINHO:01619631610
Dados: 2023.11.14 15:23:50
-03'00'

Amanda R Ramos Marinho
Diretora de Cadastro Imobiliário
Matrícula: 447013

Para confirmar a autenticidade desta certidão acesse: www.contagem.mg.gov.br, clique no link "Tramitação de Protocolo" e digite todos os dados solicitados.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.029.372/0002-21
Razão Social: GE HEALTHCARE BRASIL COM E SERV EQUIP MEDICO HOSP LTDA
Endereço: V VEREADOR JOAQUIM COSTA 1405 GALPAO 7 / CAMPINA VERDE /
CONTAGEM / MG / 32150-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/12/2023 a 23/01/2024

Certificação Número: 2023122500225932615403

Informação obtida em 03/01/2024 09:56:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.029.372/0002-21 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2006
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 43.99-1-01 - Administração de obras 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO V VEREADOR JOAQUIM COSTA	NÚMERO 1405	COMPLEMENTO GALPAO: 7;
---	-----------------------	----------------------------------

CEP 32.150-240	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA VERDE	MUNICÍPIO CONTAGEM	UF MG
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS.GEHC@GE.COM	TELEFONE (11) 3067-8154/ (11) 3067-8594
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2006
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2023** às **11:11:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.029.372/0002-21

Certidão nº: 61221749/2023

Expedição: 03/11/2023, às 07:52:25

Validade: 01/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.029.372/0002-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.029.372/0001-40

Certidão nº: 58573977/2023

Expedição: 23/10/2023, às 09:31:32

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.029.372/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CONTAGEM

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.029.372/0002-21

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 04 de Dezembro de 2023 às 11:20

CONTAGEM, 04 de Dezembro de 2023 às 11:21

Código de Autenticação: 2312-0411-2111-0184-4518

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



04/12/2023

0071371934

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6963258**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 03/12/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALRES LTDA, CNPJ: 00.029.372/0001-40, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de dezembro de 2023.

PEDIDO Nº:

0071371934



A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO DE NÃO SIMILARIDADE

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que a documentação abaixo relacionada, exigida para habilitação no edital PROCESSO Nº 005/2023 COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023, não possui documento similar em seu país de origem (empresa estrangeira), conforme as declarações/informações oficiais/extraoficiais obtidas:

Autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

Cadastro do Contribuinte Estadual, da sede ou filial que irá participar do certame, no caso de fornecimento de bens;

Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;

Certidão Negativa de Débitos Previdenciários;

Certidão Negativa de Débitos Tributários com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Tributários de Qualquer Origem com a Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários);

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) expedida pelo TST Tribunal Superior do Trabalho;

Atestado de fornecimento de equipamentos e/ou materiais para entidades públicas ou privadas, similares aos ora licitados, emitidos pelos respectivos contratantes;

Inscrição nos órgãos governamentais competentes, quando for o caso, bem como alvará e autorizações para funcionamento a que esteja sujeita em lei especial.

Atualmente não tem similaridade e declaramos que estamos regular com a documentação vigente no país.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:3031248287
6

Digitally signed by FLAVIA
COSTA PAULINO:3031248287
Date: 2023.12.28 13:27:05
+03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo de cotação prévia, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Declara, ainda, que cumpre plenamente os requisitos para a habilitação previstos neste Edital.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:303124828
76

Digitally signed by FLAVIA
COSTA PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28 13:27:21
+03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina
Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS ESPECIFICAÇÕES

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, os equipamentos ofertados atendem integralmente as especificações mínimas constantes do Edital, bem como as especificações técnicas ofertadas.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:3031248287
6

Digitally signed by FLAVIA
COSTA PAULINO:3031248287
Date: 2023.12.28 13:27:32
-03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina
Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563

governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
2482876

Digitally signed by
FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28
13:27:43 -03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina
Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:3031
2482876

Digitally signed by
FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28 13:27:54
-03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina
Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO A LEGISLAÇÃO

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que se submete integralmente à legislação brasileira em vigor, e que renuncia a qualquer reclamação por via diplomática.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:3031
2482876

Digitally signed by
FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28
13:28:09 -03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa que a empresa **GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médicos – Hospitalares Ltda**, estabelecida na Av. Magalhães de Castro, número 4800 – 12º andar conjunto 121, 13º andar conjuntos 131 e 132- Continental Tower / Cidade Jardim Cororate Center, Bairro Jardim Panomara, na Cidade de São Paulo/SP CEP 05502-001 , CNPJ número 00.029.372/0001-40 (Matriz), e respectivas filiais: **Contagem / MG**, CNPJ número 00.029.372/0002-21, com endereço na Rua Vereador Joaquim Costa, número 1405, Galpão 7, Bairro Campina Verde (Chico Grande), **Barueri / SP**, CNPJ número 00.029.372/0003/02, com endereço na Av. Marcos Penteado da Ulhoa Rodrigues, número 690, Galpão 5 A, Bairro Parque Jubran, **Recife / PE**, CNPJ número 00.029.372/0004-93, com endereço na Rua Dr. Raul Lafayette número 191 – salas 1201, 1202, 1203 e 1204, **São Paulo / SP**, CNPJ número 00.029.372/0005-74, com endereço na Rua Domingos Marchetti, número 192, térreo – sala D e 2 andar (part), Bairro do Limão e **Itajaí / SC**, CNPJ número 00.029.372/0006-55, com endereço na Rua João Bauer, número 498 – salas 105 e 106, Bairro Centro, **FORNECEU** para esta empresa/Instituição Diagnóstico da América S/ A-Paulo, inscrita no CNPJ (MF) sob o Ne 61.486.650/0001-83, situada situado à Av Juruá, nº 434, Alphaville- Barueri/ São Paulo CEP 06.455-010, o(s) equipamento(s) abaixo especificados e respectivos quantitativos:

Produto	Modelo	Marca	Quantidade
Tomógrafo	Brighspeed 16 cones	GE	34
Tomógrafo	Optima 64 cones	GE	3
Ressonância	Optima 360 1.5 T	GE	4
Densitometria	Prodigy Primo	GE	6
Mamógrafo	Perfima	GE	4

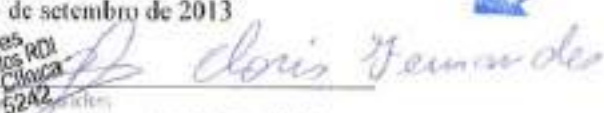
Prazo do fornecimento: em 90 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Atestamos ainda, que o (s) produto (s) indicado (s) foi fornecido, montado, instalado e configurado nos prazos estabelecidos e de forma satisfatória, bem como a prestação de serviços de assistência técnica dentro e fora do período de garantia, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

E, por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

São Paulo/SP, 13 de setembro de 2013


Clóvis Fernandes
Gestor de Equipamentos RDI
Coord. Engenharia Clínica
CREA: 5063075242
clavisfernandes@dasa.com.br
Tel: +55 (11) 2626-4938

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A

Av Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, Barueri/SP



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 77972611203848517168-1
Data: 26/11/2020 12:01:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS40870-313X;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB







AUTORIZAÇÃO

A Instituição Diagnóstico da América S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Av Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, Barueri/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.486.650/0001-83, autoriza a apresentação de suas respectivas notas fiscais para fins de comprovação de qualificação técnica em processo licitatório, conforme solicitado pelo art. 30 da Lei Federal n. 8.666/93, por parte da GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.372/0001-40, sediada na Av. Magalhães de Castro, número 4800 – 12º andar conjunto 121, 13º andar conjuntos 131 e 132- Continental Tower / Cidade Jardim Corporate Center, Bairro Jardim Panomara, na Cidade de São Paulo/SP CEP 05502-001, e suas filiais.

Sem prejuízo do exposto acima, fica resguardada às partes o direito de omitir ou suprimir do documento toda e qualquer informação eventualmente considerada como confidencial.

Diagnóstico da América S/A

Local e Data: São Paulo / SP, 13 de Setembro de 2013.


Nome: Clóvis Fernandes
RG: Clóvis Fernandes RDI
CPF: Coord. Engenharia Clínica
CREA: 6063075242

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Av Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, Barueri/SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2020 12:06:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

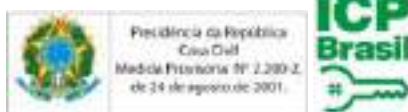
¹**Código de Autenticação Digital:** 77972611203848517168-1 a 77972611203848517168-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b65707b1113acfd80cc77a3252b8dca5bb06c2458fd8182a12ba2bbcb6079252cb6c732cb8d47ffac63dc8911218175a148558cb408c1d76621371888657d2eb1d





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina
Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE PEÇAS

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que as peças de reposição estarão disponíveis no mercado para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos.

-

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
482876

Digitally signed by FLAVIA
COSTA
PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28 13:28:22
-03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO**PROCESSO Nº 005/2023****COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL****OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO****DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE ASSISTENCIA TECNICA**

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei

Asseguramos assistência técnica para todo o território nacional, podendo ser acionada por Telefone: 3004-2525 para regiões metropolitanas e 08000 165 799 demais localidades, Email: Suporte.tecnico@ge.com Essa assistência técnica para todo o território nacional, inclusive para este estado, com o corpo técnico (engenheiro/ técnico de campo) preparado com treinamentos realizados em ambientes próprios localmente e no exterior, para atendimento de todos os níveis de complexidade. A GE Healthcare historicamente já realiza atendimento técnico neste estado para essa modalidade de equipamento.

Os procedimentos iniciais deverão ser realizados em Muriaé, nas dependências do CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, por conta da CONTRATADA. Caso seja necessária a retirada do equipamento e/ou peça(s) do mesmo da CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO, a CONTRATADA será responsável pelos custos relativos ao transporte, mão de obra, diárias e quaisquer outros custos relativos a este serviço.

Declaramos que assistência técnica será prestada pela própria GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA – CREA MG Nº 3013092/2023 - Registro: 0000081090 - Registro Regional: 035965

Declaramos que dispomos de estrutura física e técnica com instrumental para realização de análise e calibração dos equipamentos que receberão assistência, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, atendendo todo o território brasileiro, inclusive no Estado de Minas Gerais, com o corpo técnico (engenheiro/ técnico de campo) preparado com treinamentos realizados em ambientes próprios localmente e no exterior, para atendimento de todos os níveis de complexidade. Possuímos profissionais residentes em MINAS GERAIS, tendo como o seu Responsável Técnico o Sr. Osmar Aparecido Ribeiro – Engenheiro Eletricista - CREA-MG nº 3011061/2023 – Registro 1419048317

Abertura de chamados, podendo ser acionada por Telefone: 3004-2525 para regiões metropolitanas e 08000 165 799 demais localidades, Email: Suporte.tecnico@ge.com

Asseguramos a assistência técnica e peças de reposição na Região Metropolitana e no Estado MG e que manteremos assistência técnica sob nossas responsabilidades direta ou indiretamente;

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:3031
2482876

Digitally signed by
FLAVIA COSTA
PAULINO:3031248287
6
Date: 2023.12.28
13:28:34 -03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3013092/2023

Emissão: 17/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 7d5ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa e seus responsáveis técnicos listados não se encontram em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 00.029.372/0002-21

Registro: 0000081090

Categoria: Filial

Capital Social: R\$ 435.104.512,00

Capital Social da Filial: R\$ 0,00

Data do Capital: 04/01/2017

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: I) FABRICACAO, DISTRIBUICAO, ARMAZENAGEM (INCLUSIVE EM DEPOSITO ESPECIAL,NOS TERMOS DA LEGISLACAO VIGENTE), TRANSPORTE (ATRAVES DE TERCEIROS),REALIZACAO DE TESTES DE FUNCIONAMENTO,INDUSTRIALIZACAO, RECONDICIONAMENTO,MANUTENCAO,REPARO,DIRETAMENTE OU POR INTERMEDIO DE TERCEIROS,REPRESENTANTES,AGENTES OU COMISSARIOS, DE TODAS AS ESPECIES E TIPOS DE PRODUTOS PARA SAUDE(MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS);II)COMPRA, VENDA,LOCACAO,IMPORTACAO,EXPORTACAO, EXPOSICAO,DEMOSTRACAO E REPRESENTACAO COMERCIAL DOS EQUIPAMENTOSMEDICOS. III) REALIAZAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, INTEGRACAO E MONTAGEM DE PARTES, VOLTADOS A PROJETOS DE PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO DE E/OU PARA E QUIPAMENTOS MEDICOS; IV) REALIZACAO DE TESTES E ANALISES TECNICAS, QUE COM PREENDER A REALIZACAO DE TESTES FISICOS, QUIMICOS E OUTROS TESTES ANALITI COS DE TODOS OS TIPOS DE MATERIAS E DE PRODUTOS, INCLUINDO TESTES DAS CARAC TERISITICAS FISICA, DESEMPENHO, PROVAS DE RESISTENCIA, DURABILIDADE E RADIO ATIVIDADE DE MATERIAIS E DE PRODUTOS, TESTES DE DESEMPENHO COMPLETO DE MAQUINAS E MOTORES, A MEDICAO DE PUREZA DA RADIOATIVIDADE, E, A REALIZACAO DE PROVAS DE RESISTENCIA E INSPECAO, VISANDO AVALIAR O FUNCIONAMENTO OU O ENVELHECIMENTO DE INSTALACOES E DE MATERIAIS; V) MANUTENCAO E REPARO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO; E VI) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.*****

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço: AV VEREADOR JOAQUIM COSTA, 1405, GALPAO 7, CAMPINA VERDE, CONTAGEM , MG, 32150240

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 09/12/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 035965

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: CLAUDIO JOSE GAMA

Registro: 1403607532

CPF: 101.***.***-29

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. // ARTIGO 4 DA RESOLUCAO 359 DE 31.07.91, DO CONFEA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3013092/2023

Emissão: 17/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: 7d5ac

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3011061/2023

Emissão: 12/04/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: Z6ZDZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: OSMAR APARECIDO RIBEIRO

Registro: 1419048317

CPF: 800.***.***-49

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/03/1995

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 22/12/1994

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALISTA EM ENGENHARIA CLÍNICA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Data de Formação: 11/12/1998

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GE HEALTHCARE DO BRASIL, COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPMENT

Registro: 81091

CNPJ: 00.029.372/0003-02

Data Início: 26/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





GE HealthCare do Brasil Comércio e Serviços para
Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina
Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO - INSTALAÇÃO

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que os ITENS licitados serão entregues devidamente instalados, conectados e colocados em pleno funcionamento nos locais determinados, estando todos os custos de tal operação, incluídos nas propostas apresentadas.

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
Digitally signed by
FLAVIA COSTA
PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28
13:28:46 -03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.





GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda
CNPJ: 00.029.372/0002-21
I.E 001517550.00-90

Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, galpão 07 – Campina Verde – Contagem – MG – CEP: 32.150-240 – Brasil
T 11 99544-9563
governo.brasil@ge.com

A

CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ – HOSPITAL SÃO PAULO

PROCESSO Nº 005/2023

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOMÓGRAFO

DECLARAÇÃO - TREINAMENTO

A empresa GE PRECISION HEALTHCARE LLC, constituída e organizada de acordo com as leis do Estado de Delaware, com escritório em 3000 N Grandview Blvd, Waukesha, WI, Código Postal 53188, Estados Unidos da América, neste ato representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, sediada na Rua Vereador Joaquim Costa, nº 1405, Galpão 07 Campina Verde Contagem - MG CEP 32.150-240 Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº00.029.372/0002-21, DECLARA, sob as penas da lei, que possui pessoal técnico especializado para oferecer treinamento aos colaboradores do Hospital para operação do EQUIPAMENTO E OU MATERIAL PERMANENTE no local da instalação dos mesmos, sem ônus para a Instituição

Contagem/MG, 28 de dezembro de 2023

Atenciosamente,

FLAVIA COSTA Digitally signed by
PAULINO:3031 FLAVIA COSTA
2482876 PAULINO:30312482876
Date: 2023.12.28
13:28:58 -03'00'

GE PRECISION HEALTHCARE LLC representada pela GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA		
CNPJ	00.029.372/0001-40	Autorização	8.00.712-6
Produto	Sistema de Tomografia Computadorizada		

Modelo Produto Médico

Revolution Maxima

Revolution Ascend

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	11. Instrucao de Limpeza e Desinfeccao_Rev Ascend_5881700-1PT-BR_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	12. Dicas_Rev Ascend_5818570-1PT-BR_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10. Infos Regulatórias_Revolution Ascend_5926200-1PT-BR_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	9. Instrução de Uso Referencia Tecnica_Revolution Ascend_5818569-1PT-BR_rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	8. Instrução de Uso Principal _AcessóriosPartes_Revolution Ascend_5818568-1PT-BR_rev01.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	3. Infos Regulatórias_Revolution Maxima_5845287-1PT-BR_Rev6.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	4. Kit controle_5850227-199_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	5. AVIMOS_5869268-199(PT-BR)_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	6. KitControleRemoto_5849873-199(PT-BR)_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	7. Instruções de Uso Referencia Tecnica_Revolution Maxima_5868062-1PT-BR_Rev1.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	1. Instruções de Uso Principal _AcessoriosPartes_Revolution Maxima_5808971-1PT-BR_Rev4_ASS.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	2. Instruções de Uso Referencia Tecnica_Revolution Maxima_5808972-1PT-BR_Rev4.pdf	5034289/22-9 - 09/12/2022 - 09:37

Nome Técnico	Equipamento de Tomografia Computadorizado
Registro	80071260413
Processo	25351.288218/2020-89
Fabricante Legal	- FABRICANTE: GE HEALTHCARE JAPAN CORPORATION - JAPÃO - FABRICANTE: GE HANGWEI MEDICAL SYSTEMS CO. LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro	16/04/2030

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)